



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
GESTÃO 2023/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Araguari-MG torna público o Termo de Retificação do Edital de Licitação, Tomada de Preço 002/2023 - Processo 033/2023, cujo objeto é a : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À EXECUÇÃO DO PROJETO PARA SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DO PLENÁRIO “EDIFICAÇÃO TOMBADA HISTÓRICA” E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, PREVISÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA APOIO DO NOVO TELHADO EM TELHAS ISOTÉMICAS, E SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONCLUINDO COM A EXECUÇÃO DE LIMPEZA FINAL PARA A ENTREGA DOS SERVIÇOS CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO.**

Onde de Lê: a) Comprovação de acervo técnico referente à execução de troca de telhado e madeiramento em Edificação Tombada e em suas adjacências.

8.4.4.2 Comprovação de aptidão profissional, por meio de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com registro em nome da licitante que deverá comprovar ter executado atividades similares às licitadas, e do profissional de nível superior Engenheiro ou Arquiteto, pelo qual tenha sido contratado para a execução de obra(s)/serviço(s) similar(es), em características e quantidades, ao objeto do presente certame, sendo que, este(s) atestado(s) deverá(ão) ser de obra(s) serviço(s) já concluída(s). O(s) atestado(s) deverá(ão) estar devidamente registrado(s) no CREA/CAU. No(s) atestado(s) deverá(ão) constar discriminadamente os serviços componentes da obra/serviço e seus quantitativos.

Leia-se: a) Comprovação de acervo técnico referente à execução de troca de telhado e madeiramento em Edificação Tombada e em suas adjacências e apenas empresas e profissionais de Arquitetura e Urbanismo, devidamente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, poderão participar do certame, por se tratar de área privativa de atuação profissional, com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação.

8.4.4.2 Comprovação de aptidão profissional, por meio de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com registro em nome da licitante que deverá comprovar ter executado atividades similares às licitadas, e do profissional de nível superior Engenheiro ou Arquiteto, pelo qual tenha sido contratado para a execução de obra(s)/serviço(s) similar(es), em características e quantidades, ao objeto do presente certame, sendo que, este(s) atestado(s) deverá(ão) ser de obra(s) serviço(s) já concluída(s). O(s) atestado(s) deverá(ão) estar devidamente registrado(s) no CREA/CAU. No(s) atestado(s) deverá(ão) constar discriminadamente os serviços componentes da obra/serviço e seus quantitativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
GESTÃO 2023/2024

Considerando que as alterações não afetarão as formulações de propostas e certo de que as questões foram respondidas FICA MANTIDA A DATA DA SESSÃO DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS.

Ficam inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Dê ciência à requerente e aos interessados que retiraram o instrumento convocatório, após publique-se no site da Câmara Municipal de Araguari.

Araguari-MG, 29 de dezembro de 2023.

Manfredo Martin Neto
Presidente da C.P.L.

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO